

ATA 05 - TESTE DE CONFORMIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022

Às 12h22min, do dia 15 de fevereiro de 2022, conforme a Portaria 26/2022, que licita a contratação de empresa especializada em locação de sistemas integrados, em nuvem, de gestão previdenciária, compareceram ao Instituto o membro da empresa ASPPREV; João Luiz Z. de Araújo, responsável pela apresentação teste de conformidade. Os servidores do IPREM designados pela portaria para avaliação mediante teste, que estavam presentes no referido ato foram, Daniel Ribeiro Vieira – representante do setor financeiro; Lúcia Leles Alves Amaral, Juliana Cristina Megale, Wellington da Silveira, João Victor Alves Pinhotti, Tatiane Moreira Muroi, Adriana Cristina Moreira e Ana Maria Malaquias Rangel - representantes do setor de benefícios; e João Paulo Cruz, de forma remota – representante do setor de T.I e João Carlos Rodrigues Franco, o auxiliando. A reunião foi iniciada com o representante João Luiz apresentando o Módulo Aplicativo do Segurado pelos itens **1.11.1. O aplicativo deverá estar disponível nas principais plataformas (Android e IOS), 1.11.3. O aplicativo deverá utilizar tecnologia nativa, excluindo o uso de WebViews e PWA (Progressive Web App) e 1.11.4. O acesso ao aplicativo deverá utilizar as mesmas credenciais (login e senha) de entrada do portal do segurado.** Depois, no item **1.11.5. O aplicativo deverá utilizar design e técnicas baseadas em UX (experiência do usuário), facilitando a usabilidade e descartando obstáculos que o usuário possa ter na utilização,** João Paulo questionou se teria um campo de pesquisa geral no aplicativo e o João Luiz respondeu que não, que os campos de pesquisas ficam disponíveis dentro de cada módulo. No item **1.11.7. O aplicativo deverá permitir que o usuário altere seu telefone e senha,** foi informado pelo João Luiz que não era possível alterar a senha no aplicativo, somente no Portal do Segurado. Teve início então a apresentação do item **1.11.9. O aplicativo deverá permitir que o usuário acompanhe o andamento de suas solicitações,** em que o protocolo criado no aplicativo não foi verificado dentro do sistema, e logo após a do item **1.11.10. O aplicativo deverá utilizar o mesmo SGBD (Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados) do sistema.** João Paulo questionou se seria possível a criação de um novo usuário para verificar se a base de dados era a mesma, João Luiz respondeu que sim. A partir de agora a demonstração será realizada em nova versão do aplicativo, que ainda não está disponível na Play Store e na Apple Store. João Luiz solicitou uma nova apresentação do item **1.11.7.** e do item **1.11.9.** e as realizou. Passou-se então para a apresentação dos itens **1.11.11. Permitir a simulação de benefícios e 1.11.12. Permitir o acompanhamento de processos de concessão de benefícios.** O item **1.11.14. Permitir a emissão de boleto para contribuição facultativa** foi apresentado, com a geração apenas do número e não o arquivo para baixar, bem como o item **1.11.15. Permitir um canal direto com o RPPS para o envio de sugestões.** O item **1.11.16. Possuir funcionalidade de consulta a Perguntas e Respostas mais Frequentes (FAQ)** foi apresentado. Foi questionado se a FAQ é padronizável com as perguntas frequentes relacionadas ao IPREM e foi respondido que sim. O item **1.11.17. Permitir acesso ao portal do segurado com serviços de atualização de dados pessoais** foi apresentado em que não foi possível o acesso ao Portal. O item **1.11.20. Permitir a emissão de Holerite** foi apresentado. A apresentação do item **1.11.21. Permitir a emissão de Ficha Financeira** foi realizada. O item **1.11.22. Permitir a atualização cadastral, recadastramento e a realização de prova de vida** foi apresentado bem como o item **1.11.23. Permitir a emissão de Comprovante de Rendimentos para fins de declaração de Imposto de Renda.** Encerrando o Módulo Aplicativo do Segurado, foi apresentado o item **1.11.24. O aplicativo deve permitir a simulação de benefícios utilizando informações do módulo previdenciário. O simulador deve ser parametrizado conforme orientações do Iprem.** A Adriana perguntou se na atualização realizada pelo segurado vai automaticamente para a base de dados do IPREM ou se passa por uma validação do IPREM, e se o IPREM pode definir o que vai ser alterado ou não. João Luiz respondeu que os dados são alterados e ficará a baixa pendente dos dados. João Carlos questionou se, quando há uma alteração, se chega um aviso do sistema para o IPREM, João Luiz apresentou um relatório em que aparecem os recadastramentos pendentes. João Paulo perguntou como tira a pendência do recadastramento e João Luiz demonstrou como é feito. Foi decidido que os itens dos Serviços sob demanda, são itens não demonstráveis, sendo inviável sua apresentação aqui. Apenas foi apresentado um documento de como a ASPPREV trata os Serviços sob demanda solicitados. Quanto às Cláusulas obrigatórias, já estavam sendo analisadas, e o João Paulo solicitou a apresentação do item **4.3.7. O sistema**

64-

fe

Wellington

P

P

juana m. megale

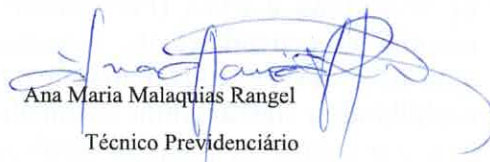
e

Am.

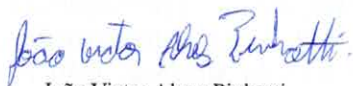
deve possuir gerenciamento de sessão possibilitando ao administrador determinar o tempo máximo que a sessão dos usuários deverá ficar ativa após realizarem o login. A sessão do usuário deverá ficar ativa mesmo após o fechamento de todas as páginas e guias do sistema, permitindo a utilização sem efetuar login durante o limite de tempo determinado pelo administrador, que foi apresentado sem manter a sessão após o fechamento das abas. Em relação ao item 4.3.5 Por questão de performance o sistema deve ser desenvolvido em linguagem nativa para Web (Java, PHP e C#) no lado servidor e HTML5+CSS3 + JavaScript no lado cliente. O sistema também pode ser desenvolvido em frameworks JavaScript (React e Angular), João Carlos questionou qual a linguagem utilizada e o João Luiz respondeu que é desenvolvido no Java tanto back-end e front-end. Finalizada a apresentação do Anexo VI do edital, a sessão foi encerrada às 14h10min do dia 15 de fevereiro de 2022. E para constar, eu, Poliana de Carvalho Oliva, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.



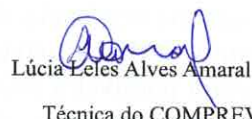
Tatiane Moreira Muroni
Técnico Previdenciário



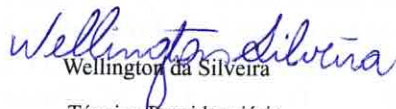
Ana Maria Malaquias Rangel
Técnico Previdenciário



João Victor Alves Pinhotti
Chefe de Seção de Cadastros



Lúcia Leles Alves Amaral
Técnica do COMPREV



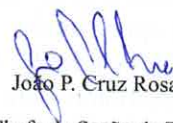
Wellington da Silveira
Técnico Previdenciário



Juliana Cristina Megale
Técnico Previdenciário



Adriana Cristina Moreira
Técnico Previdenciário



João P. Cruz Rosa
Chefe de Seção de TI



Daniel Ribeiro Vieira
Diretor de Finanças



João Luiz Z. de Araújo
Representante ASPREV